



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição 60 (sessenta) passagens intermunicipais, com seguro, para Porto Alegre/RS e 05 (cinco) passagens intermunicipais, com seguro, para Santa Maria/RS para distribuição aos usuários da Política de Assistência Social, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), através do Plantão Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme Lei de Benefícios Eventuais nº 5.507/2019, devido ao Pregão eletrônico nº 10/2024 ter resultado deserto. Maiores detalhes nos documentos que integram o processo de Dispensa de licitação.

II – Contratados: PLANALTO TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ: 95.592.077/0001-04.

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa de Licitação se dá em razão do Pregão Eletrônico nº 10/2024 ter resultado deserto. Como há necessidade da aquisição das passagens municipais para os usuários da Política de Assistência Social, faz-se através de dispensa de licitação. O fornecedor foi escolhido pela Secretaria através do preço global apresentado pelas empresas. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso III, alínea “a” da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer favorável da Consultoria Jurídica nº 269/2024/LICITAÇÕES.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é de **R\$ 14.992,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais com cinquenta centavos)**, melhores especificados no processo de dispensa. O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento responsável. O prazo de entrega é de até 1 (um) dia, a contar no 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, da nota de empenho ou ordem de compra.

V – Dotação Orçamentária:

Órgão: 8

Unidade: 2

Função: 8

Programa: 164

Projeto/atividade: 2263

Elemento: 3.3.3.9.0.32.00.00.00

Recurso: 1500 - 0001

Dotação: 458

São Borja-RS, 26 de junho de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito